

cada órgão administrativo

art 4º Revogar-se a disp. em contrário.

Registre-se publ e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Parati em 3 de Novembro de 1942

Marshall Tour de Lacerda
prefeito

Declaro Lei nº 21 de 6 de Novº
de 1942

(D. off 7/11/42)

O pref. Municipal de Parati, na
conformidade do disposto no art 5º
do dec lei 1.202 de 8-4-39

Declara:

art Fica aberto o crédito extraordinário
de R. 1.000,00, mil cruzeiros, desti-
nado como contribuição deste município
à compra de um navio auxíliar
para a Marinha de Guerra Brasileira.

art 2º Esta lei vigorará até
31 de Dezembro de 1943

art 3º Revog. as disp em contrário

Registre-se publ e cumpra-se

Pref M de parati 6 de Nov 1942

a) M. To Lacerda prefeito